



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 093/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração.

Tatiane de Oliveira Jardim	Período 2023/2024 (20) dias, sendo (10) dias remunerados.
Rosenita Francisca da Silva	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Maria Istael de Souza Passos	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Elisa Ribeiro de Novaes	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2023/2024 (10) dias regulamentares.
Lucélia Felipe Moreira Gonçalves	Período 2023/2024 (15) dias regulamentares.
Henrique Avelino Dantas	Período 2022/2023 (10) dias, 2023/2024 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Aryana Ferreira Amaral	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Andre Gustavo Pereira França	Período 2021/2022 (10) dias regulamentares.
Ketellen Carolaine do Nascimento Santana	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares.
Elizabeth Aparecida de Freitas Carvalho	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

do mês de Maio de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

